



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pela Sr. Cristiane do Lago Ribeiro Miranda, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art. 115 §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme ordem de serviço nº 005/2024 – FME, item 100752, o prazo de execução que se encerra dia 22 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 23 de fevereiro de 2025 e finalizando-se dia **23 de maio de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE